



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 102/2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção da seguinte providência:

Venho, por meio deste, **solicitar que seja avaliada a possibilidade de retirada de uma árvore localizada na Rua Antônio Luiz Furtado, nº 31, Centro, rua sem saída, ao lado do posto de gasolina.**

A solicitação se justifica pelo fato de que **as raízes da referida árvore já danificaram o calçamento da via e estão comprometendo a estrutura da residência situada à frente.** Diante do porte e do avanço das raízes, há receio por parte da família de que a integridade da casa seja afetada, ocasionando riscos à segurança dos moradores.

Dessa forma, solicito que seja feita **uma vistoria técnica** pelo setor competente da Prefeitura, a fim de avaliar a situação e, se necessário, proceder à **retirada da árvore e posterior recuperação do passeio e da via pública.**

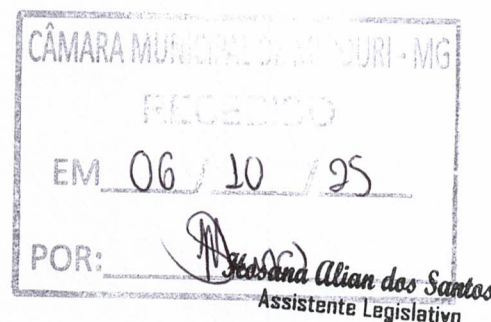
Certa da atenção de Vossa Excelência, apresento meus agradecimentos e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 06/10/2025 11:49:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br